**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Selso Neiland

E-mail: diretora.saude@bandeirante.sc.gov.br

Telefone: (49) 3626-0034

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

O veículo Cronos placas RXQ7G63 da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos.

Assim sendo, a contratação faz-se necessário para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

A não execução das revisões a tempo a modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituído fator indispensável para dar continuidade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

## 3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O processo de dispensa de licitação para a revisão a ser realizada na concessionária GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, é a forma mais adequada e que trará maior custo-benefício para o município, pois não sendo realizadas por concessionária autorizada pela fábrica perderá a garantia, em caso de qualquer problema com o veículo.

Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

## 4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Objeto da solicitação: Contratação de empresa para prestação de revisão programada, durante o período de garantia de fábrica do veículo Cronos placas RXQ7G63 para suprir a necessidade imediata devido ao veículo ser utilizados para transporte de pacientes.

### 4.1 Classificação dos bens/serviços

(X) Comum
( ) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

**4.2. Quanto ao objeto**

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de Consumo
( ) Material Permanente/Equipamento

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)**

Ao optar pela revisão em concessionária autorizada, a Administração Pública garante que o serviço seja realizado conforme as especificações do fabricante, assegurando que os padrões de qualidade e segurança sejam garantidos.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)**

| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2,60 | Horas | SERVIÇO DE REVISÃO | 210,00 | 546,00 |
| 2 | 1,00 | Horas | ALINHAMENTO DE DIREÇÃO | 60,00 | 60,00 |
| 3 | 1,00 | Horas | BALANCEAMENTO DE RODAS | 100,00 | 100,00 |
| 4 | 1,00 | Horas | DESCONTAMINAÇÃO | 30,00 | 30,00 |
| 5 | 1,00 | Horas | SERVIÇO LIMPEZA DE FREIO | 140,00 | 140,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 876,00** |

**7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021.**

Realização da revisão na sede da empresa contratada

**8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

9. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Não se aplica
.

**10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)**

**Prazo de Execução /Entrega:** Após emissão da SF

**11.LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/12021)**

( X ) Local único: Na concessionária - Rua Waldemar Rangrab,1254 - Jardim Peperi - São Miguel Do Oeste/SC

( ) Locais diversos:

**12.DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)**

Origem do Recurso: ( ) Próprio ( ) Estadual ( ) Federal

Fonte:

Descrição do Recurso: Definição da contabilidade

**13.CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global ( ) Lote ( ) Item (X)

**14.PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)**

( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

( X ) Outra forma: Preço definido pela concessionária

**15.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**
Imediato

**16.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**17.ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

**18.ANEXOS DO DFD**

Anexo I – Orçamento

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 05 de março de 2025.

SELSO NEILAND:01770587900

Assinado de forma digital por SELSO NEILAND:01770587900
Dados: 2025.03.12 14:55:22 -03'00'

Secretário Municipal de Saúde